



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 181/2024

Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 059/2024/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 19/2024, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

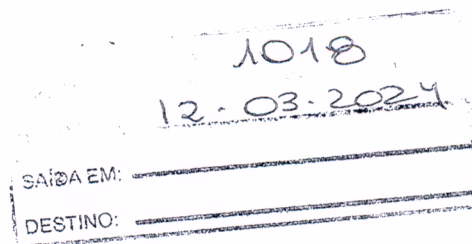


Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 97/2024 – Gabinete Sant'Ana do Livramento/RS, 12 de março de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Secretário,



Em atenção ao Ofício nº 059/2024/CM-FC, vimos, respeitosamente, por meio deste, informar que atualmente o município paga o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de auxílio-moradia e R\$ 600,00 (seiscentos reais) de auxílio-alimentação.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621